



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº199, de 29 de Maio de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº 510, de 07 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 10.000033/00-69.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas nos artigos 3º e 5º do Estatuto Social da **PARANÁ CIA. DE SEGUROS**, com sede na cidade de Curitiba – PR, dentre elas a relativa à redução de seu capital social de R\$ 24.442.017,40 (Vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, dezessete reais e quarenta centavos) para R\$ 15.884.611,83 (Quinze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos), nos termos do artigo 173 da lei nº 6.404/76, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de Dezembro de 1999.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe do DECON